

TABELA REMUNERATÓRIA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE DIREÇÃO

VIGÊNCIA: 01/01/2019 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)

LEI 12.778/2012	REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES			VIGÊNCIA: 01/01/2019 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)
NÍVEL	VALOR FC. % REPRESENTAÇÃO	VALOR GDF % OPÇÃO	GRAT. ADIC. P. VAR. SIT.	TOTAL
FG-1	137,26	227,86	610,39	975,51
FG-2	117,24	194,62	344,42	656,28
FG-3	97,13	161,24	273,70	532,07
FG-4	66,39	110,20	94,24	270,83
FG-5	54,65	90,71	74,39	219,75
FG-6	40,48	67,19	53,47	161,14
FG-7	38,63	64,13		102,76
FG-8	28,58	47,44		76,02
FG-9	23,18	38,49		61,67

LEI 12.778/2012	REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC	VIGÊNCIA: 01/01/2019 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)
NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
FUC-0001	983,18	

LEI 12.778/2012	REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO - CD INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - IFES	VIGÊNCIA: 01/01/2019 (LEI 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016)	60%
NÍVEL	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO	
CD-1	13.474,12	8.084,47	
CD-2	11.263,53	6.758,12	
CD-3	8.842,39	5.305,43	
CD-4	6.421,26	3.852,76	

Confecção: Diretoria Financeira de Pessoas/PROPESSOAS/UFG

Fonte: Lei nº 11.526/2007 com redação Lei 13.328/2016 (Anexo I e III)